

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Campestre Do Maranhão - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 25/05/2021 11:28:32

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos indivíduos de forma integral e contínua.

OBJETIVO Nº 1.1 - Prestar atendimento de qualidade integral e humanizado nas Unidades Básicas de Saúde municipais garantindo a população serviços com equidade e tempo adequado para o acesso à assistência e a prevenção voltada para todas as Políticas de Saúde do sistema de forma a satisfazer as necessidades de Campestre do Maranhão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas cobertas pelas equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa e cadastramento de todos os moradores e das famílias do município no e- SUS								
Ação Nº 2 - Trabalhar o matriciamento da Atenção Primária Saúde								
Ação Nº 3 - Ampliar o numero de eSF								
1.1.2	Fomentar acesso humanizado à população que busca atendimento nas portas de entrada do SUS municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar ações de humanização e acolhimento dos pacientes								
Ação Nº 2 - Garantir por meio do matriciamento a resolutividade das demandas que chegam as UBS								
Ação Nº 3 - Realizar classificação de risco nas portas de entrada dos serviços de saúde, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;								

DIRETRIZ Nº 2 - SAÚDE DA MULHER - Realizar ações de promoção e proteção à saúde e às práticas seguras de prevenção, redução de morbimortalidade relacionadas ao câncer de mama e colo uterino e aumentar a adesão ao pré-natal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e humanizar a Política de Atenção à saúde das mulheres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Sensibilização das mulheres em idade fértil, no tocante a imunização com as vacinas tríplice viral e dupla adulto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	91,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para atualização da caderneta de vacinação, com foco nas vacinas TV e DT								
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas nas salas de espera de todas as UBS sobre importância da imunização								
Ação Nº 3 - Incentivar a vacinação nas consultas de pré-natal e acompanhamento / pesagem do Bolsa Família								
2.1.2	Garantir e implementar o número de consulta de pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de gestante em tempo oportuno (ate 20 semana) para que possamos garantir um acompanhamento adequado								
Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas a participação no pré-natal, explicando seus benefícios e fortalecendo o vinculo com essas mulheres								
Ação Nº 3 - Garantir atendimento prioritário para realização de consultas, facilitando o atendimento e garantindo a realização de exames								
Ação Nº 4 - Devido a pandemia em curso do COVID19, manter através de teleconsultas o monitoramento das gestantes.								

DIRETRIZ Nº 3 - SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Realizar ações voltadas para a prevenção de doenças prevalentes na infância, diminuir as carências nutricionais em menores de cinco anos, realizar a avaliação da puericultura em menores de 02 anos e assegurar que as crianças recebam as vacinas do esquema básico de imunização. Priorizar as estratégias de promoção de saúde, com atenção às necessidades da assistência à saúde dos adolescentes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar ações para o nascimento saudável, controle de doenças diarreicas e infecções respiratórias agudas, puericultura, a promoção do aleitamento materno, a orientação alimentar e imunização. Promovendo a saúde do adolescente com o objetivo de favorecer o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promovendo a política do nascimento saudável, realizando busca ativa das gestantes para realização de no mínimo seis consultas de pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes, em parceria com os ACS, para que sejam incluídas no cadastro ate 20º semana de gestação								
Ação Nº 2 - Promover campanhas de incentivo ao pré-natal , e fazer este um elo de resolutividade								
Ação Nº 3 - Garantir assistência através de atuações com rede assistencial de serviço, em Hospital de Referencia para os casos considerados pré-natal de alto risco								

Ação Nº 4 - Monitorar os sinais ativos de trabalho parto em gestante com IG > 38s, visando seu encaminhamento em tempo oportuno aos serviços de assistência hospitalar								
3.1.2	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar consultas periódicas de puericultura, desburocratizando o atendimento, garantido atendimento em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Garantir consulta com médico pediatra para atendimento das crianças mais vulneráveis ou com fatores de risco para o desenvolvimento de comorbidades .								
Ação Nº 3 - Monitoramento eficaz das medidas antropométricas da criança, e incentivo do registro dessas informações na sua caderneta								
3.1.3	Manutenção das coberturas vacinais e sensibilização dos responsáveis quanto à importância da imunização no combate as doenças imunopreveníveis;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da imunização das crianças								
Ação Nº 2 - Manter busca ativa dos menores de 6 anos em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação em busca das metas pactuadas								
3.1.4	Reduzir a morbimortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida								
Ação Nº 2 - Garantir a todas as crianças acompanhamento de puericultura na atenção básica								
Ação Nº 3 - Incluir a população de baixa renda nos programas de assistência social afim de garantir renda mínima necessária para a sobrevivência.								
Ação Nº 4 - Implementar a distribuição suplementos vitamínicos e minerais nas alimentação de crianças com baixo peso, ofertando acompanhamento nutricional na APS								
3.1.5	Acompanhar 80% de todos os adolescentes que estejam acompanhados no esquema de vacina;	Esquema de vacinal nos adolescentes	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita semestral nas escolas para atualização das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Trabalhar a "sala de espera" como espaço de abordagem e captação do público alvo para imunização								
3.1.6	Garantir o pré-natal para adolescentes grávidas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de gestante em tempo oportuno (até 20 semana) para que possamos garantir um acompanhamento adequado								
Ação Nº 2 - Incentivar por meio de campanhas de orientação a realização de consultas rotineiras para monitoramento da gravidez, realizando busca ativa das pacientes faltosas								
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso aos serviços de saúde, desburocratizando a marcação e agilizando as pendências de exames e retornos								

DIRETRIZ Nº 4 - SAÚDE DO IDOSO - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas em todos os níveis da Atenção, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. Priorizar as estratégias de promoção de saúde, com atenção às necessidades da assistência à saúde do idoso.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção, promovendo e fortalecendo a atenção integral a saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com a finalidade de qualidade de vida e dignidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar ações de promoção de saúde e valorização do idoso;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao idoso ao sistema de saúde, a serviços especializados de nutrição, sexualidade na terceira idade, combate e prevenção a dor.								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento domiciliar multidisciplinar (médico, fisioterapeuta, psicólogo e etc.) aos impossibilitados de deslocar-se até as unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES - Realizar ações de acompanhamento, avaliação e promoção de saúde dos hipertensos e diabéticos do município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e monitoramento da hipertensão arterial e diabetes mellitus para a diminuição das taxas de complicações destes agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar na farmacia basica medicamentos rotineiros para o controle da hipertensao e do diabetes								
Ação Nº 2 - Garantir vacinação dos idosos, obedecendo o calendário de imunização do MS, inclusive buscando atingir metas e acelerar a vacinação contra a COVID 19								
Ação Nº 3 - Incluir o idoso como protagonista do processo de saude doenca, promovendo a disciplina do auto cuidado.								
5.1.2	Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas;	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas;	-	-	Taxa	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Identificar precocemente situações de vulnerabilidade, monitorando fatores de risco como peso, controle glicemico, pressão arterial etc								
Ação Nº 2 - Promover campanhas de prevenção de quedas na 3ª idade nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Manter fortalecida as ações da APS que possam minimizar os riscos de complicações das doenças pre-existentes e prevalentes na 3ª idade								
Ação Nº 4 - Articular com a Secretaria de Assistência Social a vigilância de agravos contra o idoso, e medidas de inclusão destes nos centros de convivência da 3ª idade								
5.1.3	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar prevenção e promoção da saúde da população através do Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família - NASF								
Ação Nº 2 - Manter busca ativa dos pacientes hipertensos e diabéticos por meio dos ACS								
Ação Nº 3 - Monitorar Pressão Arterial e Glicemia capilar em todos as Unidades Basicas de Saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - SAÚDE DO HOMEM - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) no âmbito da rede SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde.	Saúde do homem	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar e incentivar os servidores a relaizarem cursos disponibilizados pela plataformas da UNASUS voltados a saude do homem								
Ação Nº 2 - Implantar horário especial para atendimento específico dos homens na atenção primaria a saude								

DIRETRIZ Nº 7 - SAÚDE BUCAL - Desenvolver ações de promoção, prevenção e tratamento das doenças bucais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reorganizar a Atenção Básica em Saúde Bucal em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento dos consultórios odontológicos, reservando diariamente 10% das vagas para os pacientes de primeira consulta								

DIRETRIZ Nº 8 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) - A abordagem integral do individuo levando em consideração seu contexto social, familiar e cultural e com garantia de cuidados longitudinal; As práticas de saúde organizadas a partir da integração das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cura; A organização do sistema de saúde de forma de garantir o acesso de rede de atenção, conforme a necessidade de sua população.

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços, além de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atender 100% dos encaminhamentos da rede da atenção básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a política de promoção da saúde no município e efetivar a atenção primária à saúde como espaço prioritário de organização do SUS, adotando a prática da vigilância em saúde, bem como assegurar o acesso de todos os pacientes que chegarem a APS, primando pelo princípio da Universalidade.								
8.1.2	Elaborar plano de ação do NASF de acordo com as necessidades de cada área de cobertura da estratégia de saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover reunião técnica com a equipe do NASF para matriciamento das ações								
Ação Nº 2 - Manter grupos de discussão e planejamento em equipe, incluindo também as ESF como protagonistas das ações								

DIRETRIZ Nº 9 - ACADEMIA DA SAÚDE - Articular práticas que promovam modos de vida saudáveis, reconhecendo o território e a comunidade como atores fundamentais na articulação e reconhecimento dos determinantes sociais da saúde a partir da realidade local.

OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuir para promoção da saúde da população a partir da Academia da Saúde e de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar a Academia da Saúde para atender toda população;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar credenciamento e incentivo financeiro para o funcionamento da Academia da Saúde já construída no município.								
9.1.2	Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas a serem cobertas pela Academia da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Após a implantação, credenciamento e recebimento dos incentivos, desenvolver parceria com as equipes de ESF e NASF para identificar grupos elegíveis a participarem ativamente das ações na Academia da Saúde								

DIRETRIZ Nº 10 - SAÚDE MENTAL - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Regularização do CAPS;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar estrutura física com os padrões mínimos necessários para o funcionamento do serviço								
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto Técnico, incluir proposta no SAIPS								
Ação Nº 3 - Buscar apoio na Secretaria de Saúde do Estado para agilizar o credenciamento do CAPS								
10.1.2	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a100% da demanda;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regularizar a situação do CAPS, afim de garantir atendimento ao paciente com transtorno mental								
Ação Nº 2 - Implantar uma AMENT- tipo 02, para ser o elo entre a APS e o CAPS, fortalecendo a política de Saúde Mental								
Ação Nº 3 - Promover o acolhimento na APS de todos as demandas, garantindo o referenciamento dos casos mais acentuados								
10.1.3	Capacitar 80% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover curso de capacitação em Saúde Mental para todos os servidores da APS								
Ação Nº 2 - Ofertar, quando disponível, cursos pela UNASUS, voltados as ações de saúde mental								
Ação Nº 3 - Trabalhar rodas de conversas com a Equipe do CAPS / NASF e ESF para o estudo de casos								

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e risco à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta de medicamentos contínuo para o tratamento da doença								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos, evitando abandono de tratamento								

11.1.2	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Em todos os pacientes diagnosticados com TB, realizar testagem rápida para HIV nas UBS								
11.1.3	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar vacinação em crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de vacinas de rotina e de campanhas de vacinação								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social								
11.1.4	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um Núcleo de Vigilância Epidemiológica no município, com contratação de profissionais para a execução de atividades pertinentes ao setor.								
Ação Nº 2 - Fazer Vigilância em tempo oportuno para doenças e agravos de notificação compulsória								
Ação Nº 3 - Garantir recursos materiais para execução das atividades (computadores, mesas, papéis, impressos)								
11.1.5	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Índice	10,00	10,00	Índice
Ação Nº 1 - Reorganizar a dinâmica de trabalho dos agentes de forma a garantir a visita técnica em todos os estabelecimentos								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de ações e serviços de saúde voltada para os serviços de Vigilância em Saúde								
11.1.6	Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tornar vigilante as equipes de APS para o reconhecimento e notificação em tempo oportuno dos casos considerados acidentes de trabalho								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações voltadas para a saúde do trabalhador e prevenção de acidentes, na oportunidade fazer rodas de conversas trazendo a tona a importância da notificação desses agravos								
Ação Nº 3 - Promover ação alusiva em saúde do trabalhador em parceria com o CEREST - Imperatriz								
11.1.7	Aumentar em 30% o número de vistorias em domicílios em relação ao ano anterior.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar e monitorar as visitas domiciliares, garantindo ajuda de transporte para os lugares de difícil acesso								
Ação Nº 2 - Elaborar um calendário de visitas para garantir inspeção dos estabelecimentos, a cada seis meses.								

DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos REMUME	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do sistema HÓRUS garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.								
Ação Nº 3 - Garantir a população acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.								
12.1.2	Implantar o Hórus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Hórus								

DIRETRIZ Nº 13 - CONTROLE SOCIAL - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS);	Reuniões Conselho Municipal de Saúde	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Fazer processo de eleição do novo Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Viabilizar local adequado, com estrutura física e espaço destinado para realização das reuniões .								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com segmentos dos Conselhos Locais de Saúde sobre direitos e deveres dos usuários do SUS								
13.1.2	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão;	Conselho Municipal de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho de Saúde todas as propostas previstas neste Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 2 - Apresentar quadrimestralmente em audiência pública relatórios dos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Manter o SIOPS com informações atualizadas								

DIRETRIZ Nº 14 - AÇÕES DE COMBATE À COVID - 19: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo: Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer monitoramento dos pacientes sintomáticos de COVID19 por contato telefonico diariamente atraves da Vigilancia Epidemiologica								
Ação Nº 2 - Garantir as pessoas com a doença em curso, transporte seguro e atendimento prioritário em ambito hospitalar, realizando referenciamento quando necessario.								
Ação Nº 3 - Manter Vigilancia para os casos suspeitos, para serem isolados e notificados em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Aumento da testagem de sintomáticos								
Ação Nº 5 - Garantir vacinação contra COVID dos grupos prioritários, em conformidade com a programação estabelecida pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 6 - Promover as ações do Plano de Contingência para enfrentamento da Pandemia provocada pela COVI19								
Ação Nº 7 - Investir e contratar equipe médica que possa garantir pronto atendimento no municipio de Campestre do Maranhão								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas cobertas pelas equipes de saúde da família	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde.	80,00
	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS);	12
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME	95,00
	Regularização do CAPS;	1
	Implantar a Academia da Saúde para atender toda população;	1
	Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica;	90,00
	Promovendo a política do nascimento saudável, realizando busca ativa das gestantes para realização de no mínimo seis consultas de pré-natal;	6
	Garantir e implementar o número de consulta de pré-natal;	7
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão;	100,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a100% da demanda;	100,00
	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança;	80,00
	Manutenção das coberturas vacinais e sensibilização dos responsáveis quanto à importância da imunização no combate as doenças imunopreveníveis;	90,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano;	95,00
	Reduzir a morbimortalidade infantil.	0
	Garantir o pré-natal para adolescentes grávidas;	95,00
	Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	10,00
301 - Atenção Básica	Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas cobertas pelas equipes de saúde da família	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde.	80,00
	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS);	12
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME	95,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase;	100,00
	Regularização do CAPS;	1
	Implantar a Academia da Saúde para atender toda população;	1

	Atender 100% dos encaminhamentos da rede da atenção básica;	100,00
	Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica;	90,00
	Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde.	25,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso;	100,00
	Implementar ações de promoção de saúde e valorização do idoso;	1
	Sensibilização das mulheres em idade fértil, no tocante a imunização com as vacinas tríplice viral e dupla adulto.	91,00
	Fomentar acesso humanizado à população que busca atendimento nas portas de entrada do SUS municipal	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose;	1,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda;	100,00
	Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas a serem cobertas pela Academia da Saúde.	100,00
	Elaborar plano de ação do NASF de acordo com as necessidades de cada área de cobertura da estratégia de saúde da família.	1
	Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas;	2,00
	Garantir e implementar o número de consulta de pré-natal;	7
	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança;	80,00
	Manutenção das coberturas vacinais e sensibilização dos responsáveis quanto à importância da imunização no combate as doenças imunopreviníveis;	90,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano;	95,00
	Capacitar 80% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental;	80,00
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	95,00
	Reduzir a morbimortalidade infantil.	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação;	80,00
	Acompanhar 80% de todos os adolescentes que estejam acompanhados no esquema de vacina;	80,00
	Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promovendo a política do nascimento saudável, realizando busca ativa das gestantes para realização de no mínimo seis consultas de pré-natal;	6
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde.	80,00
	Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica;	90,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso;	100,00
	Implementar ações de promoção de saúde e valorização do idoso;	1
	Fomentar acesso humanizado à população que busca atendimento nas portas de entrada do SUS municipal	100,00

	Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas;	2,00
	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança;	80,00
	Garantir o pré-natal para adolescentes grávidas;	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase;	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde.	80,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME	95,00
	Implantar o Hórus;	1
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano;	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME	95,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde.	80,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicilio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	10,00
	Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	10,00
	Aumentar em 30% o número de vistorias em domicílios em relação ao ano anterior.	30,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde.	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação;	80,00
	Acompanhar 80% de todos os adolescentes que estejam acompanhados no esquema de vacina;	80,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicilio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	10,00
	Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	10,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas;	2,00
	Reduzir a morbimortalidade infantil.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.711.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.711.050,00
	Capital	N/A	30.300,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.515.400,00	4.835.900,00	570.000,00	1.999.000,00	N/A	N/A	N/A	9.920.300,00
	Capital	N/A	N/A	2.105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.105.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	60.600,00	2.085.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.146.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	146.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	146.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A